



DESPACHO

PROTOCOLO Nº: 354759/2017

PRINCIPAL: SEDUC/MT

ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi, em Cuiabá/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
11 e 12	1, 8, 15, 17 e 18	2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 16 e 18.

3. Diante do exposto, conclui-se que os gestores quase não adotaram providências para sanar os achados apontados no relatório técnico preliminar.

4. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;



- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes no relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2019.

Assinatura digital¹
ALAN NORD
Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.